



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL e da COJUR, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VICTOR PIOVESAN CONTI, inscrita no CNPJ nº 34.201.709/0001-77, para aquisição de 1.000 (um mil) galões de 5 (cinco) litros de álcool gel etílico, pelo valor total de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 27.741.

III. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, encaminhe-se à Supervisão Técnica de Contabilidade para as providências contábeis, ficando condicionada a entrega da Nota de Empenho à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor. Após, à Seção Técnica de Compras para as providências cabíveis.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL em exercício
SMADS



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Gualberto Carneiro, Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/04/2020, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028463533** e o código CRC **34C06896**.

Referência: Processo nº 6024.2020/0002488-7

SEI nº 028463533